




ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**  
**DE RESCISÃO UNILATERAL**  
**AO CONTRATO Nº. 013/2023.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Rua: Salvador Nogueira nº 135, centro, inscrita no CNPJ nº 14.862.038/0001-88, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho (Fundo Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho), doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho a Sra. **JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA**, portadora do RG nº 1.243.816 SSP/SE e CPF nº 005.522.305-29, torna público que no dia 27 (vinte e sete) de Dezembro de 2023, celebrou o **TERMO ADITIVO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 013/2023**, firmado com a empresa **MICRON-LINE INFORMATICA LTDA - ME** inscrita no CNPJ nº 10.938.321/0001-95, com o endereço na Rua: Gonçalves de Gouveia Lima nº1.235, Bairro Centro, desta cidade, alterando a Cláusula Sétima do referido Contrato, permanecendo em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original que não foram modificadas por este instrumento, devendo o presente Extrato de Contrato ser afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha/Se para conhecimento geral.

Porto da Folha/SE, 27 de Dezembro de 2023.

  
JULIARIA OLIVEIRA LOPES DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

**DECLARAÇÃO**

Declaro que o Extrato acima foi afixado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Porto da Folha para conhecimento dos interessados.

Porto da Folha-SE, 27 de Dezembro de 2023.

  
RAFAEL OLIVEIRA RESENDE  
PRESIDENTE DA C.P.L